



**PORTARIA Nº 4984/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados:

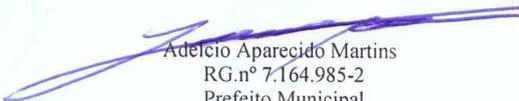
Nº	Nome	Período de avaliação
1	JANAINA DA CUNHA PRESOTTO	09/09/2014 A 08/09/2017

**Art. 2º** - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria desde a presente data fica promovido para o Grau A, de seu respectivo grupo de enquadramento.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de outubro de 2017.

  
Adécio Aparecido Martins  
RG.nº 7.164.985-2  
Prefeito Municipal